



CI-SIMASE
Comissão Intersetorial do
Plano Municipal de
Atendimento Socioeducativo



MANIFESTO EM FAVOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO INTEGRADO DE AMERICANA - NAIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Conselho Tutelar e a Comissão Intersetorial do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (CI-SIMASE), manifestam indignação pelo fechamento do NAIA - Núcleo de Atendimento Integrado de Americana, que no próximo mês completaria 10 anos de funcionamento, com relevantes serviços prestados ao município recuperando inúmeros adolescentes que cometeram ato infracional. O fechamento se configura um retrocesso na efetivação de medidas socioeducativas, além de causar enormes transtornos aos órgãos de segurança pública, aos adolescentes e suas famílias, especialmente no momento em que estamos em meio à aprovação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo para efetivação do previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente e no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.

O fechamento do NAIA também não respeitou tratativas que vinham sendo feitas com o Poder Judiciário e o Ministério Público, que haviam proposto alternativas visando a redução do seu custo de manutenção e melhorias na operacionalização de suas ações.

O NAIA foi instalado após uma árdua luta, com a participação de inúmeros defensores dos direitos dos adolescentes, que não se conformavam que os adolescentes ficassem internados provisoriamente em uma cela do Centro de Detenção Provisória (CPD), em péssimas condições e sem nenhum atendimento socioeducativo, em desacordo com a Lei. A instalação do NAIA também contou com o apoio decisivo das administrações anteriores que tiveram que enfrentar a incompreensão de boa parte da opinião pública e bancar a instalação do NAIA, bem como superaram diversas ameaças de fechamento pela Fundação CASA.

Apesar entendermos que o fechamento do NAIA foi uma decisão do Governo do Estado de São Paulo, responsável pela Fundação Casa; de não ignorarmos as enormes dificuldades financeiras que o município vem enfrentando e de reconhecermos os esforços envidados pela atual administração, entendemos que se faz necessário superar as adversidades com criatividade, com compromisso com a garantia de direitos humanos, especialmente de crianças e adolescentes, e sem comprometer o funcionamento de serviços que são prioritários e essenciais para que a qualidade de vida da população não sofra retrocesso, entre os quais estava o NAIA, onde os adolescentes encontravam oportunidades reais de recuperação, promovendo uma melhoria na segurança de todos.

Lamentamos também que nossos representantes no poder legislativo municipal, estadual e federal, pertencentes a partidos que integram o governo estadual, tenham se omitido e não tenham lutado pela permanência do NAIA ou buscado outras alternativas para os problemas que o mesmo vinha enfrentando.

Pedimos que sejam tomadas providências urgentes para que o atendimento aos adolescentes, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente e em consonância com as metas apresentadas no Plano Decenal do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo - SIMASE, seja restabelecido o mais rápido possível, através da instalação do NAI - Núcleo de Atendimento Integrado Regional, constituído em parceria entre os Municípios da micro região de Americana e o Governo do Estado de São Paulo, até que se construa a Unidade da Fundação Casa nessa micro região de Americana, conforme proposta apresentada pela mesma, agregando o NAI Regional.

Enfim, é preciso lembrar que o atendimento e proteção integral de crianças e adolescentes deve ter prioridade absoluta, conforme previsto no Artigo 227 da Constituição Federal, na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

Americana (SP), 31 de Março de 2015

Antonio Dias da Fonseca
Presidente do CMDCA e da CI-SIMASE

Vagner Aparecido Malheiros
Coordenador do Conselho Tutelar

Beatriz Betoli Bezerra
Presidenta do CMAS